



JULGAMENTO / DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CHAMADA PÚBLICA N.º CP2020/001SMS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.

A Comissão Especial para Julgamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixadá, Estado do Ceará, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o julgamento das Solicitações de Credenciamento propostas pelos interessados entre os dias **13 de Outubro a 21 de Outubro de 2020**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, declarando **HABILITADOS E CREDENCIADOS**, haja vista que os mesmos atenderam na íntegra todas as exigências do ato convocatório, os seguintes interessados:

1.2.1.7 – PLANTÃO – ENFERMEIRO – PLANTÃO DE 12 HORAS						
	PARTICIPANTES	CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE / SEDIADO	SITUAÇÃO
01	IONARA SILVA ALMEIDA	557039	057.951.313-00	2005005046647	QUIXADA	HABILITADA

1.2.2.12 – PSICÓLOGO – POSTO 40 HORAS SEMANAIS (200h/m)						
	PARTICIPANTES	CONS	CPF / CNPJ	RG	RESIDENTE / SEDIADO	SITUAÇÃO
01	AMANDA COLARES BEZERRA	CRP 11/08996	048.312.693-44	2005005101770	QUIXADA	HABILITADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2020/001SMS**, vêm emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/96, em favor dos interessados habilitados acima qualificados, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda de acordo, à devida ratificação, na forma da lei e do subitem 3.5 do Edital.

Quixadá-CE, 23 de Outubro de 2020